



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIBA DO SUL

AV. ANTONILO ANGELO TOZZO, 845

99760-000 - ITATIBA DO SUL - RS

## Edital de Licitação

Modalidade.: Convite - Lei 8666/93

Numero.....: 0001/23

DATA DA ABERTURA DA LICITAÇÃO: 07/03/2023

DATA ABERTURA DAS PROPOSTAS...: 20/03/2023

HORARIO.....: 08:30

Fornecedor.:

Endereço...:

CGCMF.....:

CGICM.....:

Cidade.....:

Certifico que este documento foi publicado  
no Quadro Oficial da Municipalidade no  
dia 07/03/23

Fone. Chelene Sobeiro Montanolo  
Estado: Servidor (a) Designado (a)

OBJETIVO: O objeto do presente contrato administrativo é a prestação de serviços técnicos profissionais na área de engenharia civil, Assessoria e Consultoria na área, compreendendo a análise e emissão de pareceres com vista a aprovação ou não de projetos de construção civil; realização de vistorias e avaliações de imóveis com a emissão dos respectivos laudos e pareceres; elaboração e acompanhamento da execução, de projetos, plantas, memoriais, orçamentos e cronogramas de obras de interesse da municipalidade; emissão de laudos e pareceres técnicos de interesse da municipalidade na área de atuação

### ENCARGOS GERAIS DA LICITAÇÃO

- 01- Local da Entrega das Propostas.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIBA DO SUL
- 02- Local de Entrega do Objeto Licitado: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIBA DO SUL
- 03- Prazo de Entrega das Propostas.....: ATÉ AS 08:00 HORAS DO DIA 20 DE MARÇO DE 2023
- 04- Prazo de Entrega do Objeto Licitado: CONFORME SOLICITAÇÃO
- 05- Condições de Pagamento.....: MENSAL
- 06- Validade da Proposta.....: 120 Dias
- 07 - A Administração reserva-se o direito de aceitar a proposta que lhe seja mais vantajosa, observado os critérios de preços, condições de pagamento e outros fatores, assim como de recusar, total ou parcialmente, o conteúdo da proposta, nos termos da LEI 8.666/93, e suas alterações.
- 08 - Não serão aceitas as propostas que não atenderem as condições gerais deste convite, bem como aos dispositivos legais em vigor, pertinentes a matéria.
- 09 - Sendo necessário, e desde que não ocorra nenhuma contrariedade aos dispositivos legais, o Proponente poderá anexar folhas complementares ou material ilustrativo acerca do objeto licitado.
- 10 - Esta Licitação será regida em todos os seus termos pela Lei federal nº 8.666/93 e suas alterações.
- 11 - Os documentos deverão ser entregues em envelopes separados, fechados, endereçados ao MUNICÍPIO LICITANTE, contendo em uma de suas partes externas o número da licitação, modalidade, nome do proponente e discriminação ENVELOPE 01 "DOCUMENTAÇÃO" e ENVELOPE 02 "PROPOSTA", os quais serão abertos pela comissão de licitações durante a fase de julgamento.
- 12 - No envelope de documentação deverá constar CÓPIA DO CNPJ, e no mínimo, as CERTIDÕES NEGATIVAS, em vigor, do INSS, NA FORMA DA LEI, do FGTS, FEDERAL, ESTADUAL,



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIBA DO SUL

AV. ANTONILO ANGELO TOZZO, 845

99760-000 - ITATIBA DO SUL - RS

MUNICIPAL E NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS. DEVERÁ CONSTAR AINDA CÓPIA DO ATO CONSTITUTIVO DA PESSOA JURÍDICA (CONTRATO SOCIAL, ESTATUTO, ETC)

13 - EM SE TRATANDO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 123/2006 É NECESSÁRIO, JUNTAMENTE COM O ENVELOPE DE DOCUMENTAÇÃO, APRESENTAR CERTIDÃO SIMPLIFICADA EXPEDIDA PELA JUNTA COMERCIAL DA SEDE DA LICITANTE ACOMPANHADA DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO FIRMADA PELO CONTADOR DA EMPRESA PARA USUFRUIR DO TRATAMENTO FAVORECIDOS ÀS ME/EPP "S DE QUE TRATA A LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

14 - OUTRAS EXIGÊNCIAS NECESSÁRIAS AO PROCESSO LICITATÓRIO, CONFORME SEGUE:

- a) OS LICITANTES, PREFERENCIALMENTE, DEVERÃO INFORMAR NA PROPOSTA OS DADOS BANCÁRIOS COMO: BANCO, AGÊNCIA E NÚMERO DE CONTA;
- b) OS PREÇOS DEVERÃO SER COTADOS, PREFERENCIALMENTE, NO FORMULÁRIO DO PROCESSO LICITATÓRIO FORNECIDO PELO MUNICÍPIO;
- c) O LICITANTE VENCEDOR, EM CADA ITEM, DEVERÁ ENTREGAR O PRODUTO JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA SOLICITAÇÃO DO MUNICÍPIO; O PRAZO PODERÁ SER PRORROGADO MEDIANTE SOLICITAÇÃO DO LICITANTE VENCEDOR E ACEITA PELO MUNICÍPIO;
- d) Os serviços objeto deste certame deverão ter início imediatamente após a assinatura do contrato;
- e) o LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ PRESTAR OS SERVIÇOS OBJETO DESTES CERTAME NO ATENDIMENTO DE TODA A DEMANDA DO MUNICÍPIO QUE SURTIR NA ÁREA;
- f) O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ, POR SEU (S) PROFISSIONAL (IS), DEVIDAMENTE INSTRITO (S) NO CONSELHO PROFISSIONAL DA CATEGORIA, PRESTAR OS SERVIÇOS, NO MÍNIMO, COM ROTEIROS SEMANAIS NO LOCAL, EM UMA OPORTUNIDADE POR SEMANA NA SEDE DO MUNICÍPIO JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL NA SEDE DO LICITANTE VENCEDOR OU ONDE SE FIZER NECESSÁRIO, DE ACORDO COM O CRONOGRAMA DEFINIDO PELO MUNICÍPIO, E BEM COMO SEMPRE QUE SOLICITADO PELO MUNICÍPIO, SEM QUALQUER CUSTO ADICIONAL.
- g) A PRESENTE LICITAÇÃO É DO TIPO MENOR PREÇO MENSAL. OS LICITANTES DEVERÃO INDICAR EM SUAS PROPOSTAS O PREÇO MENSAL PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS;
- h) OS SERVIÇOS OBJETO DESTES CERTAME DEVERÃO SER PRESTADOS POR PROFISSIONAL COM EXPERIÊNCIA NA ÁREA;
- i) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO MENSALMENTE, ATÉ O DIA 10 (DEZ) DO MÊS SUBSEQUENTE, MEDIANTE NOTA FISCAL
- j) AS DESPESAS COM DESLOCAMENTO E OU ESTATAIS DOS PREPOSTOS DO LICITANTE VENCEDOR ATÉ A SEDE DO MUNICÍPIO CABERÃO EXCLUSIVAMENTE A ESTE;
- l) NOS PREÇOS COTADOS DEVERÃO ESTAR INCLUIDAS TODAS AS DESPESAS DIRETAS E INDIRETAS RELACIONADAS OU NÃO NESTE EDITAL, INCIDENTES A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS;
- n) SOMENTE PODERÃO PARTICIPAR DESTES CERTAME PESSOAS JURÍDICAS;
- o) É PARTE INTEGRANTE DESTES EDITAL A MINUTA CONTRATUAL;
- p) O PRESENTE CERTAME REGULA-SE EM TODOS OS SEUS TERMOS PELA LEI DAS LICITAÇÕES, INCLUSIVE ÀS PENALIDADES EM CASO DE INADIMPLÊNCIA;
- q) A PARTICIPAÇÃO NO PRESENTE CERTAME IMPORTA NA ACEITAÇÃO DE TODOS OS SEUS TERMOS.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIBA DO SUL**

**AV. ANTONILO ANGELO TOZZO, 845**

**99760-000 - ITATIBA DO SUL - RS**

r) O DESCUMPRIMENTO POR PARTE DO LICITANTE A QUALQUER TERMO DESTE EDITAL OU LEGAL IMPLICARÁ NAS SEGUINTE PENALIDADES:

r.1- MULTA DE 0,5% (MEIO POR CENTO) POR DIA DE ATRASO, LIMITADO ESTA A 15 (QUINZE DIAS) A APÓS O QUAL SERÁ CONSIDERADO INEXEÇÃO CONTRATUAL;

r.2- MULTA DE 8% (OITO POR CENTO) NO CASO DE INEXEÇÃO PARCIAL DO CONTRATO;

r.3- MULTA DE 10 % ( DEZ POR CENTO) NO CASO DE INEXEÇÃO TOTAL DO CONTRATO, CUMULADA COM A PENA DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE LICITAR E O IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PELO PRAZO DE 02 (DOIS ANOS).

s) A PARTICIPAÇÃO NO CERTAME IMPORTA A ACEITAÇÃO DE TODOS OS SEUS TERMOS.

Item	Qtidade	Unid.	Especificação	Valor Unit.	Vlr. Total
------	---------	-------	---------------	-------------	------------

**OBJETO:** O objeto do presente contrato administrativo é a prestação de serviços técnicos profissionais na área de engenharia civil, Assessoria e Consultoria na área, compreendendo a análise e emissão de pareceres com vista a aprovação ou não de projetos de construção civil; realização de vistorias e avaliações de imóveis com a emissão dos respectivos laudos e pareceres; elaboração e acompanhamento da execução, de projetos, plantas, memoriais, orçamentos e cronogramas de obras de interesse da municipalidade; emissão de laudos e pareceres técnicos de interesse da municipalidade na área de atuação

001	1	UN	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - O objeto do presente contrato administrativo é a prestação de serviços técnicos profissionais na área de engenharia civil, Assessoria e Consultoria na área, compreendendo a análise e emissão de pareceres com vista a aprovação ou não de projetos de construção civil; realização de vistorias e avaliações de imóveis com a emissão dos respectivos laudos e pareceres; elaboração e acompanhamento da execução, de projetos, plantas, memoriais, orçamentos e cronogramas de obras de interesse da municipalidade; emissão de laudos e pareceres técnicos de interesse da municipalidade na área de atuação		
-----	---	----	--	--	--

Marca\Observações: \_\_\_\_\_

**VALOR TOTAL:** \_\_\_\_\_

Observações do Proponente: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Autorização: VALDEMAR CIBULSKI  
PREFEITO MUNICIPAL

ITATIBA DO SUL, em 07 de Março de 2023

\_\_\_\_\_  
Assinatura e Carimbo



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIBA DO SUL**

**AV. ANTONILO ANGELO TOZZO, 845**

**99760-000 - ITATIBA DO SUL - RS**

**RECIBO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

Modalidade.: Convite - Lei 8666/93

Numero.....: 0001/23

DATA DA ABERTURA DA LICITAÇÃO: 07/03/2023

DATA ABERTURA DAS PROPOSTAS...: 20/03/2023

HORARIO.....: 08:30

Recebemos cópia do processo licitatório conforme especificações acima, bem como estamos cientes das condições gerais impressas na mesma e as demais normas que regem as licitações, especialmente a Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações.

Carimbo:

\_\_\_\_\_  
Empresa:

Endereço:

Município:

Nome:

Data Recebimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_